



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 392/2.023 - SE

Birigui, 29 de agosto de 2.023.

Assunto: **Vosso e-mail de 29/08/2.023 – 14:01 - (Solicitação de Esclarecimento PE nº 127/2.023).**

Prezada Pregoeira Oficial

Face ao pedido de esclarecimento, elaborado pela empresa METAH LTDA – CNPJ 22.723.564/0001-95, no qual trata sobre as seguintes questões:

(...)

Vejam os que no item 14.5.3.1, exige que os laudos não possuem data superior a 30 (trinta) dias, contados da data da sua apresentação.

Ora Senhora Pregoeira, não há razões para tal exigência, pois, a empresa interessada se quer sabe quando será convocada para apresentação das amostras.

Ainda assim, devemos levar em consideração que, normalmente, os laboratórios demoram em torno de 30 a 50 dias para emissão de laudos. Ainda assim, o custo para emissão de laudos é oneroso.

Ademais, laudos não possuem prazo de validade, por se tratar de uma análise em que o material será utilizado em toda sua vida útil.

Portanto, pedimos que tal exigência seja revista.

Manifestamo-nos conforme segue:

Em relação a exigência de que não serão aceitos laudos datados com mais de 30 (trinta) dias, contados da data da sua apresentação, almeja-se preservar o quesito exatidão, já que laudos existem para demonstrar resultados atuais.

Quanto ao fato da empresa interessada alegar que não sabe quando será convocada para apresentação de amostras, não existe fator surpresa, já que, o instrumento convocatório prevê prazos para tal tramitação. Ademais, qualquer licitante que se dispõe a participar de um certame, deve estar preparada para atender a qualquer uma das etapas e exigências editalícias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ainda, no quesito prazo, o mesmo foi previsto pautando-se justamente nos prazos usuais e estabelecidos pelos laboratórios. No caso deste Edital, o prazo é bastante razoável, já que é comum, observarmos Editais com prazos bem inferiores.

No que tange ao custo oneroso, nada impede de estar incluso no plano de custo da empresa e conseqüentemente de sua proposta comercial. Corrobora que, amostras e laudos são exigidos apenas do vencedor, que se pressupõe atenderá as exigências editalicias.


Por fim, importante relatar que materiais variam de lote para lote.

Ante a todo o exposto, solicitamos que sejam mantidas as condições e exigências editalicias na íntegra.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Chefe da Divisão Planejamento/Orçamento


LUCIANA DICIOIO GONÇALVES
Diretora Administrativa e de Planejamento


BEATRIZ CRISTINE STÁBLE FARIA
Secretária Municipal de Educação

A Vossa Senhoria a Senhora
JULIANA GABRIELE MARCOLINO
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui